Montes Claros/MG, 24 de Janeiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Felipe de Carvalho Ribeiro

Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia/PI

Referente: Resposta ao Ofício nº 020/2022 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021 referente ao Processo Licitatório nº 034/2021 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 006/2021.

Senhor Prefeito,

Após ciência de seu interesse em aderir à nossa Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório em referência; e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os preços registrados neste Consórcio, decidimos pela autorização da adesão pretendida, conforme quantitativo solicitado:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30

Item	Qtd Estimada Mensal por Município	Unid.	Valor Unit. SLP (ANP)	Especificação	Valor Total mensal Estimado por Município sem taxa
01	50.000	Litros	3,989	Álcool Combustível (Etanol)	199.450,00
02	100.000	Litros	5,881	Gasolina Aditivada	588.100,00
03	100.000	Litros	5,73	Gasolina Comum	573.000,00
04	120.000	Litros	4,109	Óleo Diesel Comum	493.080,00
05	60.000	Litros	4,23	Óleo Diesel S10	253.800,00
VALOR TOTAL MENSAL POR MUNICÍPIO SEM TAXA					**2.107.430,00**
06	12	Serv.	*	**Taxa de administração (%) Obs.: Todos os custos devem ser inclusos na taxa de administração.**	0

Taxa: 0,00% (zero vírgula por cento), sendo que o percentual passar a ser desconto sobre o combustível de -2,85% (dois virgula oitenta e cinco pontos negativos).

Atenciosamente,

Eduardo Rabelo Fonseca
Presidente do CODANORTE.